



**PORTARIA N. 1470/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a previsão contida no § 1º do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 221/2010;

**CONSIDERANDO** os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0100320-83.2025.8.01.0000, o qual removeu, pelo critério de merecimento, para o cargo de juiz de direito titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco o juiz de direito Fábio Alexandre Costa de Farias;

**CONSIDERANDO** que referido ato resultou na vacância da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR) - Vaga 09, com designação para atuar no Núcleo I (substituição de juízes de direito com afastamento de longo prazo), nos termos do art. 2º, § 3º, I, da Resolução TPADM nº 306/2023;

**CONSIDERANDO** que a alteração de núcleos de atuação da VAJUR depende de anuência do(a) magistrado(a), conforme art. 4º, parágrafo único, da mesma resolução;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0003145-89.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 1º Alterar o núcleo de atuação do juiz de direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR) - Vaga 06, o qual passará a integrar o Núcleo I, destinado à substituição de juízes de direito com afastamento de longo prazo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 1 de abril de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente